



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº 018/2019.

**“Cria a Comenda do Mérito
Legislativo ADEVALDO BERTOLDO
DA SILVA e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída no Município de Água Doce do Norte – ES a Comenda do Mérito Legislativo **ADEVALDO BERTOLDO DA SILVA**.

Art. 2º- A Comenda só poderá ser entregue mediante a aprovação de Projeto de Lei, apresentado à Câmara Municipal por algum de seus membros.

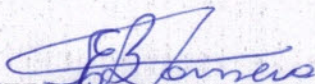
Art. 3º - Poderá receber a Comenda, qualquer pessoa que efetivamente tenha contribuído para o desenvolvimento do Município de Água Doce do Norte – ES.

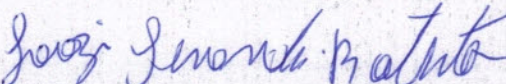
I) – A contribuição do homenageado para o Município deverá ser demonstrada expressamente através de justificativa.

Art. 4º - Cada Vereador poderá apresentar no máximo 1 (um) projeto de concessão da comenda por cada ano legislativo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 24 de setembro de 2019.


EDMAR BRUM DA FONSECA
VEREADOR


JOAZI FERNANDES BATISTA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

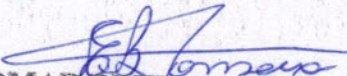
JUSTIFICATIVA

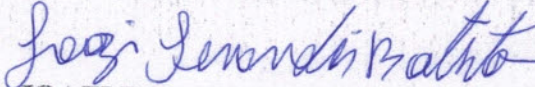
O Sr. ADEVALDO BERTOLDO DA SILVA nasceu em 1942 no dia 27 de abril, natural de Aimorés-MG veio para o Município de Água Doce do Norte – ES aos seis anos de idade, e aqui toda a sua vida viveu, vindo a falecer no dia 27 de abril de 2017 com 74 anos.

Durante sua marcante trajetória no Município de Água Doce do Norte – ES o nobre Sr. ADEVALDO foi professor, vereador, escritor, exercendo ainda várias outras profissões, vale mencionar que foi escritor de 2 livros, tendo ainda efetiva e importante participação no processo de emancipação do Município de Água Doce do Norte – ES.

Sendo assim O Sr. ADEVALDO BERTOLDO DA SILVA é merecedor da referida homenagem, sendo está, uma pequena e singela demonstração de reconhecimento pelos seus serviços prestados a este Município que esta casa de leis lhe presta, por tal motivo rogo aos meus companheiros de tribuna que aprovelem o referido projeto.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 24 de setembro de 2019.


EDMAR BRUM DA FONSECA
VEREADOR


JOAZI FERNANDES BATISTA
VEREADOR